



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
CONSELHO DA UNIDADE ACADEMICA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA IDR Nº 41, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação do resultado final do processo eletivo para escolha dos representantes do corpo docente e respectivos suplentes no Conselho de Unidade Acadêmica (Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), para o mandato de três anos (2022 - 2025), permitida a recondução, nos termos do Regimento Interno do IDR e do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, com base no Estatuto da UNILAB e na Portaria GR Nº 301, de 12 de julho de 2019, publicada no DOU de 15 de julho de 2019;

Considerando o que consta no processo nº 23282.008032/2022-53; e

Considerando a 44ª Reunião Ordinária do conselho da unidade acadêmica, resolve:

Art. 1º Aprovar o resultado final do processo eletivo para escolha dos representantes do corpo docente e respectivos suplentes no Conselho de Unidade Acadêmica (Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), para o mandato de três anos (2022 - 2025), permitida a recondução, nos termos do Regimento Interno do IDR e do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), a saber:

Nome	Membro	Siape	Mandato
Fernanda Schneider	Titular	2357835	15/08/2022 a 15/08/2025
Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes	Suplente	1744589	15/08/2022 a 15/08/2025
Luís Gustavo Chaves da Silva	Titular	2034373	15/08/2022 a 15/08/2025
Max César Araújo	Suplente	1190070	15/08/2022 a 15/08/2025
Marina Cabral Rebouças	Titular	1408305	15/08/2022 a 15/08/2025
Ciro de Miranda Pinto	Suplente	1988554	15/08/2022 a 15/08/2025
Susana Churka Blum	Titular	2076466	15/08/2022 a 15/08/2025
Elisabeth Linhares Catunda	Suplente	2893969	15/08/2022 a 15/08/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS NUNES DA LUZ, Presidente do Conselho do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR**, em 03/10/2022, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548398** e o código CRC **0F897172**.

Referência: Processo nº 23282.001769/2022-45

SEI nº 0548398